



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

10

DECRETO LEGISLATIVO N° 0527/2019
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0028/2019
PROCESSO N° 4990/2019
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ferrazense à senhora Euzi Aparecida dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de setembro de 2019.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 101, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. *M*